



Publicado no D. O.
de 08/01/2015

fatb
Servidor

PORTARIA N°. 651/2014

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº.
007/2013,**

R E S O L V E:

Conceder à servidora **EDNA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº. 25111, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.03.2002 a 04.03.2007, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.03.2015 a 30.03.2015, conforme Processo nº. 01736/2014, de 16.12.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2014.

Manoel
LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas